



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12855, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 12.703, de 13 de fevereiro de 2012.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 4.689/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 12.703, de 13 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de outubro de 2012, 367º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 24 de outubro de 2012.

ADAIR LOREDO SANTOS
Secretário de Governo e Relações Institucionais

EVANISE BENI
Diretora do Departamento Técnico Legislativo